



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA–COMDEPI

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEPI–DIA 05/03/2024

Local: Sala dos Conselhos

Ao quinto dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, as quatorze horas, reuniram-se na Sala dos Conselhos os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme lista de presença devidamente assinada: **Presentes: Luciano M. Ferreira (SEMSA), Maura F. Silva e Emerson Santos Pereira (FAC. ANHANGUERA), Ana Paula Santiago (SEMED), Martha Helena de Oliveira Ramos (CLUBE DA AMIZADE) Lilian Gláucia Herchani (OAB), Clovis Scarpato Dadalto (IGREJA CATÓLICA)** Pauta 1 - Abertura; 2-Leitura e Aprovação da Ata da última Reunião; 3- Aprovação para destinação dos recursos recebidos no Fundo da Pessoa Idosa; 4 – Informações sobre atendimento de Denúncias com providências a serem tomadas; 5 – Elaboração sobre trabalhos a serem realizados pelas comissões no exercício de 2024; 6 – Divulgação do Imposto Solidário através da mídia local; 7 – Assuntos Gerais; **Item1–Abertura:** A conselheira e Presidente Lilian Gláucia Herchani (OAB) iniciou a reunião, cumprimentando e dando boas-vindas a os Conselheiros presentes lendo a pauta da reunião; **Item 2–Leitura e Aprovação da Ata da última Reunião;** A conselheira e Presidente Lilian Gláucia Herchani leu a ata da 2ª. Reunião que foi aprovada por todos os conselheiros presentes; **Item 3 – Aprovação para destinação dos recursos recebidos no Fundo da Pessoa Idosa:**Foi aprovado pelos conselheiros presentes a aquisição de um aparelho celular para uso exclusivo do COMDEPI receber denúncias; confecção de crachá para identificação dos conselheiros nas visitas de denúncia; confecção de um Banner do COMDEPI que será utilizado em todos os eventos, que serão adquiridos com recurso do Fundo Municipal da Pessoa Idosa. **Item 4-Informações sobre atendimento de denúncias com providências a serem tomadas:** 1ª. **Demanda:** Sr. Deromir Nunes: Foi notificado à Polícia Civil – Delegacia da Pessoa Idosa através de Ofício, informando que idoso não foi encontrado junto aos seus familiares e que procurados se recusaram em informar ao COMDEPI, o paradeiro do mesmo, ficando a cargo dos investigadores policiais efetuarem uma intimação para que a filha Bianca informe onde o pai se encontra. 2ª. **Demanda:** Francisco Carlos: Foi encaminhado ofício à SETAC e também ao pessoal do transporte para que seja efetuado uma abordagem e os devidos encaminhamentos. 3ª. **Demanda:** Sra. Luzia Prata: A nora da idosa Sra. Marinete havia solicitado uma vaga em uma ILPI , porém entrou em contato, informando que havia resolvido se responsabilizar pelos cuidados da idosa. 4ª. **Demanda:** Dr. Eduardo Pinheiro: Foi enviado ofício ao Ministério Público para que seja realizado as devidas providências . 5ª. **Demanda:** Sra Marta: Na madrugada do dia 17 para o dia 18/02/2024 a Sra. Marta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA–COMDEPI

foi acometida de uma nova crise, onde foi necessário que os vizinhos, mais precisamente a Sra. Ana Lúcia solicitasse o envio do SAMU – Unidade Intensiva para remoção da idosa. A sra. Marta foi removida de forma sedada e entubada para o Hospital Jayme dos Santos Neves. Encontra-se em uma sala designada como sala vermelha sem visitas ou acompanhantes. Nós do COMDEPI, requisitamos para ouvidoria do Hospital Jayme Santos Neves o quadro de saúde da idosa, porém não fomos atendidos. A idosa teve seu pedido ao BPC - LOAS indeferido pelo INSS, sendo necessário providências cabíveis ao caso, e por orientação do CRAS é necessário o envio de um novo ofício destinado ao CREAMS, para que tomem as providências necessárias em relação ao meio de sustento da idosa, inclusive novo pedido de BPC-LOAS; **6ª. Demanda:** Sra. Eny: agendar nova visita. **7ª. Demanda:** Sr. Jorge: Na evidência de uma nova denúncia fica decidido a realização de agendamento para nova visita juntamente com a conselheira Marli. **8º Demanda:** Sra. Yara Martins: No dia 12/02/2024 recebemos a denúncia de maus tratos, violência física e violência financeira da idosa Yara Martins. A denúncia foi feita através de seu filho Paulo Cesar Martins, informando que a idosa foi reitora da UFRJ e veio para Guarapari após sua aposentadoria, informa também que ele (Paulo Cesar veio do Rio de Janeiro para morar e cuidar da mãe, e que um dos netos filho do irmão mais velho veio passar uns dias com a avó e acabou se instalando no apartamento com a esposa, que o sobrinho é usuário de droga que foi informado pela cuidadora que vai de vez em quando ficar com d. Yara que encontrou o apartamento em situação insalubre com ‘pino de cocaína’ espalhado pela casa. Informa também que o cartão de benefício da idosa encontra-se em poder desse neto, necessitando defenir uma pessoa para curatela. No dia 14/02/2024 as conselheiras Maura e Marcia estiveram no apartamento de d. Yara. Recebidas pela zeladora que as acompanhou até o apartamento porém sem sucesso, ninguém atendeu. A zeladora informa que a sra. Yara está sendo cuidada por um neto chamado Alexandre que é agente penitenciário em Vila Velha, esse neto sai para trabalhar e volta todos os dias no final da tarde para ficar com a avó e que contratou uma pessoa para cuidar nos plantões de final de semana. Diz que um dos netos já está preso por denúncia de maus tratos contra a avó e que existe uma medida protetiva contra o filho Paulo Cesar por maus tratos e violência financeira. Paulo se defende dizendo que a acusação contra ele foi forjada. Havendo nesse caso a necessidade de uma urgente investigação sobre o caso. A conselheira e presidente do COMDEPI Dra, Lilian Gláucia Herchani realizou uma busca em processos existentes no TJES em que as partes estão envolvidas, confirmando as medidas protetivas de todos os envolvidos e encaminhando um ofício do caso ao Ministério Público. **9º Demanda:** Sr. José Natalício: No dia 12 de fevereiro o sr. Lorenzo proprietário da sorveteria Quero Mais solicitou ao COMDEPI através da



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA–COMDEPI

conselheira Maura um encaminhamento para uma ILPI para o idoso José Natalício, Sr. Lorenzo diz que o filho do idoso é “usuário de droga”, que veio trabalhar na sorveteria recebendo moradia e com isso trouxe também o pai. Informa que o filho deixou o trabalho, foi embora abandonando o pai no local. Que o idoso tem um cartão de benefício que ficou em sua responsabilidade mas que seus proventos são mínimos em consequência de empréstimos feito pelos filhos. O sr. José diz que tem uma filha chamada Vanessa mas não sabe informar onde essa mora. Ficou decidido nessa reunião que será agendado uma visita ao idoso. **Item 5 – Elaboração sobre trabalhos a serem realizados pelas comissões no exercício de 2024.** Foi elaborado um projeto pelos conselheiros Ana Paula , Martha e Emerson para apresentação em escolas do município, iniciando com o alunos adultos do EJA, quando os conselheiros decidiram por colocar esta Ata urgentemente para análise e aprovação por todos os conselheiros, no grupo do whatsApp, acompanhando o projeto e em seguida será enviado um ofício para a SEMED, através da Conselheira Ana Paula, com o pedido de autorização para que o projeto seja iniciado e realizado. **Item 6 - Item Divulgação do Imposto Solidário através da Midia local:** Ficou decidido que será elaborado ofício generico para os contadores do município de Guarapari para a divulgação do Imposto Solidário destinado ao Fundo da Pessoa Idosa; os conselheiros decidiram convidar a TV guarapari para participar da próxima reunião, como também marcar uma entrevista onde os conselheiros Silvana e Luciano para a divulgação do Imposto Solidário na Mídia falada e escrita; **Item 7º - Assuntos Gerais:** Decidiram os Conselheiros que será laborado e enviado ofícios para os representantes dos órgãos da Municipalidade e da iniciativa privada, para que informem quais são os membros que são representados neste Conselho conselheiros, e indicando os faltantes, para que participem das reuniões e atividades do COMDEPI ou sejam substituídos para a completa composição dos membros. Nesta reunião decidiram os conselheiros que agendariam o veículo pertencente ao COMDEPI para transportar os conselheiros desprovidos de transporte para as próximas reuniões; o conselheiro Emerson manifestou-se pela possibilidade da criação de um instragram com o CNPJ do Fundo da Pessoa Idosa para as futuras divulgações e informações para as pessoas idosas. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada pela Presidente e eu lavrei a ata que vai assinada por mim Secretária Maura Francisca da Silva e a Presidente Lilian Glauca Herchani.

Lilian Glauca Herchani

Presidente do COMDEPI

Maura Francisca da Silva

Secretária



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA–COMDEPI